



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº 7.620/2013

NOMEIA SERVIDOR.

Prefeitura Municipal de Marechal Floriano	
Estado do Espírito Santo	
Lei nº	o decreto
Nº 7.620	12013
Assinada em, no mural desta Prefeitura nesta	
data (Art. 1º da Lei Orgânica)	
Marechal Floriano, ES,	14/02/13
Assinado em nome do Prefeito Municipal	

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO,
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Sr^a **ELIEUSA APARECIDA YNDLY BALDON**, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Planejamento e Controle Interno, referência CC-2, lotada na Secretaria Municipal de Administração, desta Prefeitura Municipal de Marechal Floriano.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02/02/2013.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto Nº 7.011/2012.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marechal Floriano-ES, 14 de fevereiro de 2013.


ANTÔNIO LIDINEY GOBBI
Prefeito Municipal